



III FÓRUM DE
EDUCAÇÃO
Região Metropolitana
do Vale do Paraíba



III CONISE

III Congresso Internacional
Salesiano de Educação



4º Seminário
PIBID

Direitos Humanos e Formação de Professores:
tensões, desafios e propostas

23/24/25
OUTUBRO/2017



EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E CULTURAIS NO ENSINO SUPERIOR

Emílio Rodrigues Júnior, IPEP, junior-emilio@bol.com.br

Políticas Públicas, Formação de Professores: Educação, Cidadania e Inclusão Social

RESUMO

A Lei 10.639/2003 constitui um importante marco na luta do Movimento Negro no Brasil, ao assumir a educação como um dos principais meios de combate ao racismo e a discriminação. A educação superior não pode prescindir de trabalhar com base nos ditames desta lei, que nos leva a conhecer a história e a cultura do Brasil e a nos reconhecer como parte da mesma. A formação acadêmica contemplando esta Lei ganha relevância social, pois abre caminhos para uma concepção de educação sociocomunitária, favorecendo a formação crítica que respeite as diferenças. Nesta perspectiva, esse artigo, oriundo de uma Dissertação de Mestrado tem por objetivo geral investigar e buscar reflexões aos questionamentos relativos a: Quais contribuições do ensino superior para aos alunos na visão da educação sociocomunitária voltada para a diferença e quanto aos conhecimentos necessários sobre a cultura afro-brasileira e discussões étnico-raciais? A proposta supracitada para ensino superior favorece uma formação crítica as questões étnicas e preconceitos raciais existentes no país? Quais as estratégias adotadas pelas instituições para inserir no currículo acadêmico tais discussões? Como demonstram o atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC)? Os objetivos específicos: analisar as informações dos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) a fim de investigar se tratam das questões supracitadas, identificar os desafios para implementação da referida Lei nos cursos atendendo ao instrumento de avaliação do MEC; investigar se existe alinhamento entre alunos, professores e gestores com relação à sua aplicabilidade. Os resultados desta pesquisa mostraram um distanciamento entre o discurso dos gestores da instituição com os professores e alunos. A pesquisa mostra também que é preciso um engajamento total dos professores e gestores, para que os alunos possam se sentir humanizados e empoderados neste assunto, com isso permitir novas formas, criar alternativas, buscar nas experiências exitosas em outros locais e a possibilidade de inserir temas de relevância social, construindo um novo modelo de universidade sem currículos fixos, engendrados em um padrão normativo.

Palavras-chave: Relações Étnico-Raciais. Educação Superior. Lei 10.639/2003. Educação sociocomunitária.

INTRODUÇÃO

Este artigo é decorrente da Dissertação de Mestrado defendida em 18 de fevereiro de 2016, pelo programa de Mestrado em Educação, dentro da linha de pesquisa: Análise histórica das práxis educativas nas experiências sociocomunitária e institucionais do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL.

O interesse em pesquisar sobre a educação afro-brasileira e cultura africana foi construído a partir de uma experiência pessoal ligada ao ensino superior, a vida acadêmica e profissional.

O preconceito e a discriminação racial têm feito com que os negros de nosso país sejam vistos como sinônimo de seres inferiores. É preciso romper com essas barreiras e quebrar o silêncio. Nossa sociedade não pode mais ficar fora ou indiferente a essa realidade. Somente com a união de todos é que podemos buscar soluções para problemas tão graves como o preconceito, o racismo e o desrespeito aos direitos humanos.

Mesmo sabendo que esses temas fizeram parte da construção histórica da identidade do país, o Brasil, por muitos anos, negou a existência de preconceitos contra negros. Até bem pouco tempo, o estado brasileiro não incorporava as categorias racismo e discriminação racial para explicar o fato de os negros responderem pelos mais baixos índices de desenvolvimento humano, e os brancos pelos mais elevados. Cientes das desigualdades e discriminações que atingem a população negra, o Estado, juntamente com o Conselho Nacional de Educação promoveram uma série de debates que culminaram em determinações legais para estudos sobre o tema nas instituições de ensino formal (MUNANGA, 1996).

A educação com base nas relações étnico-raciais, culturas afro-brasileira e africana tem por alvo a formação de cidadãos e de uma sociedade empenhadas em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos e econômicos.

Despertar a reflexão acerca do papel da universidade em preparar cidadãos críticos para a vida levando-os a pensar nos diferentes pertencimentos étnico-raciais e sociais não é tarefa fácil. As universidades nasceram no século XI como centros de saber erudito, onde se davam os grandes debates, sobretudo, nas questões universais. Depois se fortaleceram e, em muitos momentos, passaram a construir uma ideologia de fundo para legitimar os interesses burgueses. Isso explica, em parte, a pretensão de certas universidades em querer universalizar padrões e atender a lógica dos dominadores, que é o mercado de trabalho, deixando de enfatizar certos assuntos importantes na história e cultura de seu povo. Num salto proposital

de tempo, muitas universidades ainda hoje reproduzem esses paradigmas (ARANHA, 1996), descurando de temas raciais e étnicos.

Esta pesquisa tem como objetivo geral investigar os encaminhamentos adotados pela instituição de ensino superior privada para trabalhar a educação da diversidade étnico-racial e cultura afro-brasileira e africana nos cursos de graduação, com base em exigências legais apresentadas pelo MEC e a aplicabilidade da Lei N.10.639/2003, outros objetivos irão ajudar a responder aos questionamentos deste trabalho:

- Verificar as informações e projetos institucionais que tratam das diretrizes étnico-raciais e cultura afro-brasileira e africana nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Analisar os desafios para implementação da Lei 10.639/2003 nos cursos de graduação superior de acordo com o instrumento de avaliação de cursos do MEC;
- Identificar se existe alinhamento entre a percepção dos alunos, professores e o discurso dos gestores com relação à aplicabilidade da Lei 10.639/2003.

Este trabalho se justifica a partir do entendimento de que as universidades surgem no período medieval com a pretensão de validar as teorias e epistemologias da Europa. Por trás delas havia os interesses religiosos. E por muito tempo essa pretensão ficou imune aos questionamentos e principalmente se elas estavam cumprindo o seu papel inicial. Porém, o espírito contemporâneo é crítico e se sente desconfortável diante de pretensões de validade universal, quaisquer que sejam elas.

Esse estudo, portanto, busca colaborar para a compreensão do fenômeno das instituições de ensino superior, discutindo a formação do ser humano para a vida, sendo crítico inclusive ao modelo econômico em andamento, e pretende afirmar o valor das práticas pedagógicas voltadas para uma educação inclusiva, dando ênfase à diversidade étnico-racial e cultural na formação acadêmica profissional.

Assim esse artigo foi dividido em quatro partes. Na primeira será discutida a importância de uma educação antirracista e o reconhecimento da diversidade étnico-racial. Em seguida serão abordadas as conquistas advindas da aprovação da lei 10.639/2003. O terceiro, o papel da educação afro-brasileira e cultura africana no ensino superior e na Quarta parte iremos apresentar a pesquisa de campo, e discussão dos resultados.

O RECONHECIMENTO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL E A IMPORTÂNCIA DO ENSINO AFRO-BRASILEIRO E CULTURA AFRICANA NO COMBATE AO RACISMO

O estudo das diversidades culturais vem sendo debatido no cotidiano, na medida em que uma explosão de temas está implicada nas questões cruciais do tempo atual, como raça, etnia, nacionalidade, gênero, sexualidade e sustentabilidade ambiental. É preciso contestar certas concepções culturais hegemônicas subvertendo os territórios disciplinares tradicionais e mantendo um longo compromisso com populações culturalmente esquecidas (NETO, 2001).

O Brasil possui imensa diversidade étnica e cultural, as histórias das origens dos estados e municípios podem comprovar essas características. Todavia vivenciamos um sistema social, econômico e educacional excludente, que desconsidera as identidades diferenciadas, as práticas sociais e os distintos grupos étnico-raciais, provocando assim desigualdades sociais e preconceitos.

Segundo a Diretriz Curricular Nacional (2004) reconhecer é também valorizar, divulgar e respeitar os processos históricos de resistência negra desencadeada pelos africanos escravizados no Brasil e por seus descendentes na contemporaneidade, desde as formas individuais até as coletivas.

Segundo Garcia (2007), a atuação do movimento negro no Brasil foi importante para garantir grandes benefícios, além de liberdade, a obtenção de um percurso escolar. A Frente Negra Brasileira, o Teatro Experimental do Negro de Abdias do Nascimento, ambos criados em 1944 e o Movimento Negro Unificado em 1978, foram experiências políticas para o encaminhamento de programas de ações afirmativas para dar visibilidade às questões sociais e econômicas dos negros.

Na sociedade atual, as questões relativas à justiça, a superação das desigualdades e democratização de oportunidades e o reconhecimento de diferentes grupos culturais se fazem cada vez mais presentes. Amplia-se a problemática de lutas pelos direitos humanos e reconhecimento das diferenças, no qual, cada vez mais se afirma a importância dos direitos coletivos, culturais e ambientais.

De acordo com Florestan Fernandes (1989):

(...) a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de reeducar-se e de transformar-se para corresponder aos novos padrões e ideais de homem, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e capitalista.

Segundo Sacavino (2009) as políticas de ações afirmativas têm provocado diversas discussões e, em vários países, tem suscitado reações tensas. A polêmica provocada por essas questões e os argumentos utilizados para a defesa trazem diferentes posições, desde aquelas que enfatizam questões relativas à igualdade formal até as posições diferencialistas radicais. Neste sentido, evidenciam a dificuldade da articulação de políticas de igualdade e de identidade étnico-racial.

O art. 5º da Constituição Federal (CF) define os seguintes ditames:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...

Sacavino (2011) ao interpretar o Art. 5º da Constituição Federal faz alguns questionamentos: somos todos iguais ou somos todos diferentes? Segundo a autora passamos a nos ver em volta de uma atmosfera cultural e ideológica totalmente nova. Somos diferentes quanto à origem familiar e regional, nas tradições e nas lealdades, temos deuses diferentes, diferentes hábitos e gostos, diferentes estilos ou falta de estilo; em suma, somos portadores de pertencas culturais diferentes.

As discussões atuais sobre a diversidade étnico-racial e cultural resulta de lutas por direitos humanos e retratam uma construção da modernidade, pois, atualmente a questão da diferença assume importância especial e transforma-se num direito, não só o direito dos diferentes a serem iguais, mas o direito de afirmar a diferença (CANDAUI, 2008).

A obrigatoriedade do estudo da História e da Cultura Africana e Afro-Brasileira no currículo da educação escolar brasileira foram instituídas por meio da Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e outras legislações correlatas, dentre as quais, o Parecer de nº 03 de 10 de março de 2004 do Conselho Nacional de Educação – Câmara Plena – Parecer CNE/CP nº 03/2004 e a Resolução nº 01 de 17 de junho de 2004 do Conselho Nacional de Educação. Estas disposições legais instituem a obrigatoriedade dos estudos acima apontados tanto na educação básica e no ensino médio, quanto no ensino superior, portanto, em todos os níveis e também modalidades de ensino, bem como, em forma de disciplinas específicas e de conteúdos transversais que devem ser trabalhados em todas as disciplinas.

Segundo Arroyo (2011) a sociedade brasileira herdou uma riqueza cultural proveniente dos povos africanos, cabendo, portanto, aos professores de todos os graus de ensino, fazer

com que essa contribuição seja valorizada. É necessário trabalhar com os alunos a inclusão, mostrando a importância da cultura negra para a nossa sociedade, já que ela é formada por uma maioria de afrodescendentes.

Segundo Art. 26 da LDB (1996), o estudo da diversidade étnico-racial e cultural resgata a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política, ao longo da História do Brasil e permite refletir sobre o lugar das tradições africanas na educação superior, principalmente no âmbito da formação profissional.

A educação para as relações étnico-raciais, história e cultura africana poderá estar relacionado no currículo acadêmico à medida que se trabalha essa temática como política de inclusão. Assim, além de reafirmar esse debate, provocam-se outros saberes e práticas concebidas para confirmar que as políticas institucionais e pedagógicas visam às reparações, reconhecimento e valorização da identidade da cultura e história dos movimentos negros e afro-brasileiros e consequentemente as lutas contra o racismo (ARROYO, 2011).

O trabalho aqui não é mudar o foco da matriz europeia para um modelo africano, mas, ampliar as discussões na educação superior para o reconhecimento das diferenças, diversidade étnico-racial e cultural, além de discutir a formação dos acadêmicos a partir da concepção de uma educação sócio comunitária que os prepara para a vida em sociedade, antes que para o trabalho.

Assim sendo, esse estudo tem como objetivo analisar o que uma instituição de ensino superior privada, no estado de São Paulo, tem feito para trabalhar as diretrizes para a educação étnico-racial nos seus cursos superiores e quais os encaminhamentos tomados para atender a exigência do MEC. E mais, se essas medidas são suficientes para levar os acadêmicos a ter um pensamento crítico sobre o assunto e que importância elas trazem para a sua formação acadêmica e profissional.

A ideia da educação para as relações afro-brasileira e cultura africana no ensino superior visa promover um estudo amplo sobre o preconceito, sobre as lutas existentes no Brasil, principalmente as lutas contra o racismo, o pertencimento racial e a valorização do percurso histórico do negro no Brasil.

Os estudos que tratam da situação racial brasileira, no que se refere ao negro, podem ser divididos em três correntes: 1) a corrente afro-brasileira, caracterizada como aquela que dá ênfase ao estudo do processo de aculturação, preocupada em determinar a contribuição das culturas africanas à formação da cultura brasileira; na qual esta pesquisa se apoia; 2) a dos estudos históricos, em que se procura mostrar como o negro ingressou na sociedade brasileira, a receptividade que encontrou e o destino que nela tem tido; e 3) a corrente sociológica que,

sem desconhecer a importância dos estudos feitos sob as duas perspectivas já mencionadas se orienta no sentido de desvendar o estado atual das relações entre os componentes brancos e de cor (seja qual for o grau de mestiçagem com o negro ou com o índio) da população brasileira (NOGUEIRA, 2006).

O preconceito racial constitui-se em um grave problema existente nos dias atuais. Está presente em toda a sociedade, nos diferentes ambientes de relações interpessoais, e, conseqüentemente e de um modo geral, ocorre no espaço educativo há muito tempo. É preciso entender que os espaços de construção de conhecimento não podem continuar a persistir na negação e omissão do preconceito racial, pois, nas instituições de ensino superior, os alunos brancos pobres e negros pobres, ainda não possuem oportunidades iguais, enquanto um é discriminado por sua condição socioeconômica, a outra soma, além da condição socioeconômica, também a racial.

A história do negro no Brasil é marcada por lutas e combates desde a época dos povos africanos escravizados trazidos para o Brasil. Foi herdado do período colonial um mundo repleto de racismo e preconceitos. Os negros sempre foram tratados como seres inferiores, como verdadeiros animais e objetos, eram ridicularizados pelos seus costumes e crenças. O passado do negro, explica sua posição social inferior na contemporaneidade. Apesar de se ter passado muitos anos e diversas políticas afirmativas de combate ao preconceito racial terem sido implantadas, ainda existem registros de racismo contra o negro.

Sabe-se que há uma exigência legal na implementação das diretrizes étnico-raciais e culturais no ensino superior. Mudanças vêm ocorrendo no mundo e as transformações acontecem também nas instituições de ensino superior, seja quanto à sua postura, seja no que concerne o seu papel na formação do cidadão. É um momento em que a universidade, ao invés de multiplicar profissionais competentes e competitivos, capazes de atender à lógica do mercado, deveria acenar para práticas pedagógicas de cunho social, nas quais a valorização da identidade cultural possa ter vez e história.

Um debate sobre as questões étnico-raciais promovidos dentro de uma instituição de ensino superior eleva o seu nível de qualidade, pois, existe uma preocupação evidente no tipo de profissional que ela pretende enviar para mercado de trabalho.

Para isso alguns questionamentos são levantados para serem respondidos ao longo desta pesquisa:

- 1) Quais as contribuições do ensino superior para os discentes, na perspectiva de uma educação sociocomunitária voltada para a diferença, bem como para o ensino,

- aprendizagem e produção de conhecimentos sobre a cultura afro-brasileira e envolvendo discussões étnico-raciais?
- 2) A proposta utilizada pela instituição de ensino superior favorece uma formação para pensar, de forma crítica, as questões étnicas e os preconceitos raciais existentes no país?
 - 3) Quais as estratégias adotadas pela instituição de ensino superior para inserir no currículo acadêmico as discussões étnico-raciais e culturais?
 - 4) Como a Instituição de Ensino Superior demonstra o atendimento às diretrizes étnico-raciais e culturais, no momento da visita de avaliadores designados pelo Ministério da Educação (MEC)?

LEI 10.639/2003: UMA CONQUISTA DAS LUTA ANTIRRACISTA

O racismo contra os negros no Brasil tem sido praticado desde o primeiro momento da sua chegada forçada ao país, uma vez que foram trazidos como escravos. A desigualdade racial entre negros e brancos em praticamente todas as esferas sociais brasileiras é fruto de mais de quinhentos anos de opressão e/ou discriminação racial contra os negros, muitos ainda se recusam a admiti-la. Assim, a discriminação racial e seus efeitos nefastos construíram dois tipos de cidadania neste país, a negra e a branca, como mostra o livro organizado por Sales Augustos dos Santos, do Ministério da Educação em parceria com a UNESCO (SANTOS, 2005).

A escravidão dos negros começou no final do século XV, quando eles foram enviados ao Brasil pelos portugueses, a partir das colônias que Portugal havia estabelecido na África. Os negros eram trazidos contra a sua própria vontade, trabalhavam pesado na lavoura e demais atividades que os senhores exigiam e eram tratados com violência e crueldade. Além do excesso de trabalho a que eram submetidos, havia a violência sexual dos senhores contra as escravas (DOMINGUES, 2003).

Sidney Challoub em um dos livros “A Forçada Escravidão”, descreve a situação desumana dos negros escravizados no Brasil, principalmente no Rio de Janeiro.

O descaso sistemático das autoridades em relação aos direitos mais básicos da população negra não pode ser dissociado das ilegalidades do tráfico de cativos. Entorpecida pelos pactos de conveniência com a classe proprietária, a vigilância do Estado foi conivente com o contrabando de mais de 700 mil africanos após a proibição nominal do

tráfico, em 1831. Essa flagrante ilegalidade sinalizava aos ex-escravos e aos nascidos livres que sua precária experiência de liberdade estava à mercê dos interesses da casta de senhores, disseminando o medo da reescravização e estimulando práticas de resistência social (CHALHOUB, 2012, pag.32).

Ainda segundo Domingues (2003), o negro brasileiro nunca teve oportunidade de adquirir bens, pois tanto a terra como a moradia se tornaram impossíveis, apesar de seu trabalho na lavoura. Até os Quilombos por conta da Lei da Terra de 1850, tiveram sua situação irregular, pois os negros não tiveram direito, por lei, às terras das quais se apossaram. Nesse cenário, a valorização da educação formal foi uma das várias técnicas sociais empregadas pelos negros para ascender de status nos anos 30, com a ajuda da Frente Negra Brasileira.

A história da Lei 10.639/2003 foi marcada pelos primeiros movimentos sociais unificados em busca de direitos e reparações contra o racismo no Brasil. A questão racial despertou a atenção da sociedade e do estado, sobretudo a partir de 1995 quando, após forte pressão dos Movimentos Negros visibilizada na Marcha Zumbi empreendida sobre a capital federal, o então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso reconheceu a existência do racismo e das desigualdades que existiam no país, como já acima mencionado.

Segundo Petronilha Silva, a publicação desta Lei é resultado de um longo processo histórico que começa com o descobrimento no século XV do continente africano e de seus habitantes pelos navegadores portugueses, descobrimento esse que abriu o caminho às relações mercantilistas com a África, ao tráfico negreiro, à escravidão e enfim à colonização do continente africano e de seus povos (SILVA, 2011).

A publicação da Lei 10.639/2003 foi um marco histórico. Ela simboliza, de um lado, ponto de chegada das lutas antirracistas no Brasil e, de outro, ponto de partida para a renovação da qualidade social da educação brasileira. Essa lei nasceu de um diálogo das reivindicações dos movimentos sociais, em especial do negro com o governo federal, no sentido de orientar os sistemas de ensino e as instituições dedicadas à educação, para que dedicassem cuidadosa atenção à incorporação nas práticas escolares da diversidade étnico-racial da sociedade brasileira.

As sagradas matrizes africanas são incompreendidas na sua liturgia, que inclui danças, comidas e suas vestes sagradas. O sagrado nas religiões de matriz africana se manifesta em espaços ecológicos que dão a dimensão da força da natureza presente no rito. Temos acompanhado nas redes sociais e nos meios de imprensa diversas manifestações de violência

contra as religiões afro-brasileiras. É importante compreender que as diferenças, longe de serem motivos para a discriminação e exclusão, devem ser motivos de riqueza, aprendizagem de novos saberes e troca de experiência (VIEIRA, 2015).

A Lei 10.639/2003 vem com a função de introduzir as reflexões em torno da história da cultura africana e afro-brasileira, tem como principal objetivo de combater as práticas racistas e discriminatórias também em religiões de matriz africana e este processo começa na escola.

Isso significa estabelecer novas diretrizes e práticas pedagógicas que reconheçam a importância dos africanos e afro-brasileiros no processo de formação da identidade nacional. Além do impacto positivo junto à população e da mudança no processo de ensino da escola brasileira, essa lei deve ser encarada como parte fundamental do conjunto das políticas que visam à educação de qualidade como um direito de todos, conforme apresenta o livro publicado pelo MEC e organizado por Sales Augusto dos Santos em 2005.

As ações afirmativas situam-se no cerne do debate constitucional contemporâneo, e interferem em questões que remontam à própria origem da democracia moderna, suscitando questionamentos acerca de temas fundamentais do modelo de organização política preponderante no hemisfério ocidental (SANTOS, 2005).

Segundo Gomes (2006) várias pesquisas têm revelado a luta da população negra pela superação do racismo, ao longo da história e o Movimento Negro reivindica que a questão racial deve ser compreendida como uma forma de opressão e exploração estruturante das relações sociais e econômicas brasileiras, acirrada pelo capitalismo e pela desigualdade social. Os ativistas do Movimento Negro reconhecem que a educação não é a solução de todos os males, porém, ela ocupa um lugar importante nos processos de produção de conhecimento sobre si e sobre “os Outros”, além de contribuir com a formação de quadros intelectuais e políticos, e é constantemente usada pelo mercado de trabalho como critério de seleção de uns e exclusão de outros.

Com a implantação da Lei 10.639/2003, alguns pontos desta histórica reivindicação dos movimentos sociais negros foram atendidos pelo governo brasileiro na segunda metade da década de 1990, como, por exemplo, a revisão de livros didáticos ou mesmo a eliminação de vários livros didáticos em que os negros apareciam de forma estereotipada, ou seja, eram representados como subservientes, racialmente inferiores, entre outras características negativas (BRASIL, 2003).

A lei 10.639/2003 e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) não são suficientes para implementar, de forma imediata, uma educação étnico-racial nas instituições educacionais. É necessário reconhecer que existem dificuldades nessa implementação.

É uma variável bastante complexa e exige um esforço constante, pois todos os atores envolvidos necessitam articular-se e desenvolvê-las de forma equânime. Isso significa incluir a temática no Projeto Político Pedagógico da Escola, ação que depende de uma série de outras ações, como por exemplo, o domínio conceitual do que está expresso nas DCNs no que concerne à educação para as relações étnico-raciais, formação de professores, profissionais da educação e equipes pedagógicas, aquisição e produção de material didático pelas Secretarias de Educação, participação social da gestão escolar, entre outras.

PAPEL DA EDUCAÇÃO AFRO-BRASILEIRA E DA CULTURA AFRICANA NO ENSINO SUPERIOR: VALORIZAÇÃO DE UM ENSINO PARA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL

A universidade executa um papel verdadeiro na transformação da sociedade, o papel dela é desenvolver mentes criativas para resolver problemas futuros da sociedade. Portanto, é necessária uma educação que seja capaz de fazer os acadêmicos serem autônomos e emancipados como sujeitos participantes e conhecedores do modelo em que estão inseridos no mundo, não apenas como membros dele, mas, como protagonistas da mudança.

A abordagem da diversidade cultural nas universidades se realiza, a partir do encontro de nossos valores simbólicos, sociais, econômicos, culturais e do outro, (crianças, adolescentes, jovens, negros, brancos, adultos e idosos), o diferente. Ao refletir sobre as relações étnico-raciais nas instituições universitárias instigou a problematizar a noção de saber e de cultura (GONÇALVES E SILVA, 2003).

As instituições de ensino superior são consideradas espaços de convivência que proporcionam interações com diferentes culturas e que estimulam a capacidade de aprender por meio das relações estabelecidas. Esta capacidade para o aprendizado requer uma pluralidade de situações as quais permitem aproximar os espaços educacionais aos elementos curriculares contemporâneos (FREIRE, 2000).

Segundo Silva (2004) a sociedade brasileira sempre foi multicultural, desde o descobrimento do Brasil em 1500, data que se convencionou indicar como o início da organização social e política em que vivemos. Esteve sempre formada por grupos étnico-raciais distintos, com cultura, língua e organização social peculiares, como é o caso dos povos

indígenas que por aqui viviam quando da chegada dos portugueses e de outros povos vindos da Europa. Os modelos atuais adotados pelas instituições de ensino superior estarão fadados ao fracasso se não derem conta de qualificar o aluno para o mercado de trabalho, mas, também e, sobretudo, de formar um cidadão emancipado, empoderado, autônomo. E isso só é possível através de um paradigma de ensino capaz de promover discussões sobre a sociedade, sobre a sua própria história e que supere os modelos tradicionais de somente educar para atender uma demanda do mercado. É preciso atentar para as práticas educacionais, articular temas afins que possam ser trabalhados nas diversas disciplinas, relacionar trabalho e cultura, criando um conjunto de habilidades e competências necessárias para a formação do sujeito crítico, pronto para o exercício de atividade laboral vinculada a um modelo econômico, mas apto a intervir na realidade para transformá-la (BENTO, 2014).

O ensino superior de qualidade no Brasil está quase inteiramente nas mãos do Estado. E o que faz o Estado nesse domínio? Institui um mecanismo de seleção que vai justamente propiciar a exclusividade do acesso, sobretudo aos cursos de maior prestígio e aptos a assegurar um bom futuro profissional, àqueles que se beneficiaram do processo de exclusão acima mencionado, isto é, os financeiramente bem aquinhoados. O vestibular, este mecanismo intrinsecamente inútil sob a ótica do aprendizado, não tem outro objetivo senão o de “excluir” conforme afirma Sales Augusto dos Santos (SANTOS, 2005).

A educação precisa ser vista como um processo de desenvolvimento humano, além de um direito social. A instituição de ensino corresponde a um espaço sociocultural e institucional responsável pelo trato pedagógico do conhecimento e da cultura. Gomes (2003) afirma que as práticas educativas que em certos momentos se pretendem dizer que são iguais para todos acabam sendo mais discriminatórias. Ainda segundo o autor, pode parecer paradoxal, mas, dependendo dos discursos e das práticas desenvolvidas, elas podem incorrer no erro da homogeneização, em detrimento do reconhecimento das diferenças como apresenta os Parâmetros Curriculares Nacionais dentro do eixo da Pluralidade Cultural e Orientação Sexual:

O racismo e as práticas discriminatórias disseminadas no cotidiano brasileiro não representam simplesmente uma herança do passado. O racismo vem sendo recriado e realimentado ao longo de toda a nossa história. Seria impraticável desvincular as desigualdades observadas atualmente dos quase quatro séculos de escravidão que a geração atual herdou (BRASIL, 2001).

Quando se pretende unir os conceitos de educação, no contexto das discussões étnico-raciais e da relação desses temas à história do povo brasileiro, torna-se imperativo o debate da educação a serviço do reconhecimento das diferenças, tendo como desafio a formação de um sujeito mais crítico, pautado no reconhecimento da riqueza econômica e social e na identidade nacional.

PROCEDIMENTO METODOLÓGICO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Em relação aos procedimentos técnicos e metodológicos optou-se por uma pesquisa bibliográfica e documental, além de pesquisa de campo, com abordagem tanto quantitativa como qualitativa. Esta pesquisa foi realizada em duas unidades de ensino superior privado, pertencentes a um grupo universitário do estado de São Paulo. As unidades têm funcionamento na cidade de Campinas e na cidade de São Paulo. Para início da pesquisa no local, foi realizada uma reunião prévia com a diretoria, apresentando os objetivos do estudo, com assinatura de um termo de permissão.

Os locais onde ocorreram as atividades de pesquisa são compostos por 25 cursos de graduação, sendo 08 cursos bacharelados e 17 cursos de tecnologia. Atualmente o total de matriculados nos cursos corresponde a 3.578 alunos.

O Perfil de alunos que atualmente estão matriculados nos cursos de graduação está classificado a seguir e os dados foram tabulados a partir dos resultados da pesquisa socioeconômica dos alunos ingressantes do ano de 2013 a 2015 que é realizada no momento da efetivação da matrícula na instituição.

Para coletar os dados da pesquisa, foram utilizados; questionários semiestruturados e entrevistas.

Os questionários direcionados aos alunos eram compostos por 07 perguntas de múltipla escolha e uma entrevista, onde os alunos indicaram apenas uma alternativa. As entrevistas com os alunos aconteceram após a tabulação dos questionários, pois houve a necessidade de ouvi-los para saber mais detalhes sobre a atuação da instituição a respeito da temática. Participaram desta entrevista quatro alunos negros, três homens e uma mulher, escolhidos de forma aleatória.

Os questionários direcionados aos professores eram compostos por 09 perguntas também de múltipla escolha e uma questão dissertativa. Nesse caso, o pesquisado poderia descrever ações que vão além da pesquisa.

Participaram da pesquisa 14 professores, sendo 07 do sexo masculino e 07 do sexo feminino. Participaram 64 alunos na pesquisa. 73% correspondem ao sexo masculino e 24% do sexo feminino. 45% se declaram brancos, 28% declararam pardos, 22% pretos, 3% indígenas e 2% amarelos. Participaram da entrevista 04 gestores que atuam na instituição, sendo 02 coordenadores de curso, um assessor institucional e um diretor de ensino.

A pesquisa foi realizada no período de maio e junho de 2015 e ocorreu dentro da própria instituição de ensino, tanto na unidade de São Paulo como na de Campinas. A coleta de dados foi realizada de forma a não prejudicar as rotinas dos sujeitos da pesquisa.

Os documentos analisados nessa pesquisa são considerados de grande relevância para qualquer Instituição de Ensino Superior, pois, é a base para o bom funcionamento dos cursos de graduação, principalmente sobre o percurso metodológico para atingir o perfil do egresso e garantir a qualidade proposta pelo Ministério da Educação.

Foram analisados cinco projetos pedagógicos, o Plano de Desenvolvimento Institucional referente aos anos de 2014 a 2018 e cinco relatórios de avaliação in loco do Ministério da Educação para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso que ocorrem entre 2012 e 2015.

Os dados foram tabulados utilizando o software SPSS versão 20 e os resultados foram apresentados através de gráficos com as medidas já determinadas no questionário construído (Não Existente, Insuficiente, Suficiente, Muito Bom e Excelente). Essas medidas foram utilizadas tendo em vista os parâmetros dos instrumentos de avaliação do MEC que são usados para avaliar os cursos de graduação das instituições de ensino superior do Brasil.

Para a discussão dos dados foi utilizado o método de triangulação, pois foi feita uma combinação de múltiplos métodos para analisar os dados coletados. A triangulação nesta pesquisa combinou métodos e fontes de coleta de dados qualitativos e quantitativos, sendo os instrumentos de coleta de dados: entrevistas, questionários e documentos. A realização de pesquisas quantitativas e qualitativas; a análise do “contexto, da história, das relações, das representações [...], visão de vários informantes e o emprego de uma variedade de técnicas de coleta de dados que acompanha o trabalho de investigação” (MINAYO, 2010, pp. 28-29).

Segundo Flick (2005) o método de triangulação significa olhar para o mesmo fenômeno, ou questão de pesquisa, a partir de mais de uma fonte de dados. Informações advindas de diferentes ângulos podem ser usadas para corroborar, elaborar ou iluminar o problema de pesquisa. Limita os vieses pessoais e metodológicos e aumenta a generalização de um estudo.

Para chegar aos resultados desta pesquisa foram analisados: Projetos Pedagógicos, Relatórios de avaliação de visita in loco dos cursos, questionários e entrevistas com alunos, questionários de professores e entrevista com os gestores.

Os projetos pedagógicos dos cursos analisados não contemplam ações que valorizem a diversidade étnico-racial, não há cronogramas de palestras e congressos que abordem a temática, não foram encontradas ações de combate ao preconceito e exclusão social.

Em todos os documentos analisados, a instituição pesquisada não apresenta programas que comprovem a aplicação da Lei 10.639/2003, isso é confirmado nas entrevistas com alunos e em todos os questionários respondidos, onde, a maioria desconhece as ações sobre a diversidade étnico-racial pela instituição, ou seja, para os alunos, a instituição não trabalha essa temática. Da mesma forma os professores, que, além de desconhecer a Lei, afirmam que a instituição não promove debate sobre a diversidade étnico-racial.

Os gestores afirmaram que a IES vem trabalhando essa política com os professores e através de seminários e congressos com os alunos. As falas dos gestores não confirmam nas respostas dos questionários e nos documentos institucionais pesquisados, mostrando um distanciamento entre os discursos.

Para atender a legislação do Ministério da Educação, a instituição criou a disciplina Humanidade, Arte e Cultura, que contém uma ementa com trechos da resolução 01/2004, que institui as diretrizes para a educação étnico-racial e desta forma é oferecida na modalidade a distância para todos os cursos de graduação.

Ações afirmativas não vão resolver o problema do racismo no Brasil, mas no mínimo vão chamar a atenção dos brasileiros para provavelmente minorá-lo. Por meio das discussões nas instituições de ensino, é possível melhorar os níveis de emprego e distribuição de renda, é possível contribuir de forma permanente para a melhoria do padrão de vida da sociedade, particularmente para os negros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve o intuito de responder aos questionamentos sobre a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 na instituição de ensino superior pesquisada, bem como analisar os encaminhamentos para o atendimento da Lei e das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Racial e cultura afro-brasileira e africana.

Quais as contribuições do ensino superior para os discentes, na perspectiva de uma educação sociocomunitária voltada para a diferença, bem como para o ensino, aprendizagem e

produção de conhecimentos sobre a cultura afro-brasileira e envolvendo discussões étnico-raciais? Está claro que a educação é o principal meio de combater o racismo e o preconceito, ficou evidente através das respostas dos alunos nas entrevistas que não é somente criar políticas públicas, realização de campanhas publicitárias para eliminar o racismo, é necessário institucionalizar as práticas nas escolas, desde o ensino infantil até a graduação. Através desta pesquisa ficou evidente que precisa de muita luta, interesse por parte das instituições de ensino, fiscalização sobre o cumprimento da legislação. O próprio MEC não demonstra essa capacidade através de seus instrumentos avaliativos. O Ensino superior pode abrir leques de discussões sobre a temática, promover encontros de grupos que abordam as expressões culturais, workshop sobre intolerância religiosa, racismo e preconceito. Os professores necessitam de treinamento para promover o debate, criar temas geradores sobre a diversidade étnico-racial.

A proposta utilizada pela instituição de ensino superior favorece uma formação para pensar, de forma crítica, as questões étnicas e os preconceitos raciais existentes no país? A instituição pesquisada está aquém de atender as legislações sobre a diversidade étnico-racial. Como não existe nenhuma ação concretizada que institucionalize as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), não dá para medir se os alunos conseguem sair mais preparados para o embate sobre racismo e preconceitos, pois não ocorre de maneira suficiente nem nas salas de aulas e nem no ambiente institucional. É preciso pensar a respeito dessas propostas e implantar com urgência nas práticas pedagógicas dos professores, pois como afirmaram os alunos, é importante que todos conheçam a história do negro e entendam que eles trouxeram grandes benefícios para formar a identidade do país. A educação superior não pode ficar alheia às situações de desrespeito sobre o negro no Brasil, é preciso engajamento na luta e promover encaminhamentos para que tanto a lei 10.639/2003, quanto as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) sejam implantadas e façam parte da estrutura pedagógica de formação dos alunos, essa é uma formação para a vida.

Quais as estratégias adotadas pela instituição de ensino superior para inserir no currículo acadêmico as discussões étnico-raciais e culturais?

Como a Instituição de Ensino Superior demonstra o atendimento às diretrizes étnico-raciais e culturais, no momento da visita de avaliadores designados pelo Ministério da Educação (MEC)?

Essas duas perguntas podem ser tratadas em uma única resposta, realmente existe uma estratégia adotada para inserir no currículo acadêmico as discussões étnico-raciais, mas elas estão inseridas em função do atendimento as comissões do MEC. Há uma disciplina

“Humanidade, Arte e Cultura” que é ministrada em todos os cursos da instituição. O próprio MEC afirma o atendimento nos relatórios de avaliação. É evidente que essa estratégia não dá o devido valor que merece essa temática, necessitando de estudos direcionados e os devidos encaminhamentos para que seja uma política institucional, não apenas para atender uma legislação.

A lei 10.639/2003 foi criada não apenas para fazer cumprir, e sim para que as instituições de ensino promovam ações que possam gerar resultados no combate ao racismo e o preconceito contra os negros.

Mesmo depois de quase 20 anos de publicação da LDB, com a temática étnico-racial no seu Art. 26; 12 anos da publicação da Lei 10.639/2003, alterando a LDB para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", as discussões sobre preconceito e racismo ainda estão muito longe de serem finalizadas.

Embora reconheçamos a diversidade do nosso país, fazemos parte de uma sociedade que, de verdade, não conhece o Brasil, pois sempre que tentamos definir os povos que fazem parte da constituição do povo brasileiro nos utilizamos de estereótipos que descaracterizam a cultura dos mesmos.

Discutir a diversidade étnico-racial é sempre um assunto complexo, polêmico. Essa pesquisa apresentou várias ideias acerca da história do negro e da cultura afro-brasileira no cenário da educação superior e pode-se afirmar que há muitas divergências sobre esse assunto, tanto no entendimento das legislações educacionais que abordam essa temática, quanto aos encaminhamentos que precisam ser feitos quanto as mesmas.

É preciso um engajamento total dos professores e gestores, para que os alunos possam se sentir humanizados e empoderados neste assunto. Na perspectiva da Educação Sociocomunitária e no âmbito da construção de uma sociedade mais inclusiva pois somente através do respeito à diferença étnico-cultural é que os processos educacionais, formativos e acadêmicos podem contribuir para minimizar um racismo intrínseco à sociedade brasileira, resultado de séculos de escravidão, que gerou um processo de exclusão de grandes contingentes da população. Somam-se ao racismo outros componentes degradantes da civilidade brasileira, entre eles, a pobreza persistente, a violência urbana e a corrupção.

Este trabalho não tem a pretensão de sugerir fórmulas para resolver esse problema dentro da instituição, entretanto, a partir do estudo realizado, alguns indicadores podem ser destacados como objetos para reflexão: Um estudo da Lei 10.639/2003, e da Diretriz Curricular Nacional que é um norteador de ações para a diversidade étnico-racial e cultural;

reformular as práticas pedagógicas voltadas para o reconhecimento das diferenças étnico-raciais; construção de um projeto pedagógico prático que crie metodologias e propostas que auxiliam os docentes em suas aulas; trabalhar a transversalidade nos eventos institucionais com temas sobre o racismo e preconceito.

A Educação Superior precisa passar por uma reestruturação. É preciso permitir novas formas, criar alternativas, buscar nas experiências exitosas em outros locais a possibilidade de inserir temas de relevância social, construindo um novo modelo de universidade sem currículos fixos, engendrados em um padrão normativo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, M. L. A. **História da Educação**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1996.

ARROYO, Miguel. G. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.

BENTO, Jorge Olímpio. **Por uma UniverCidade Anticonformista**. Belo Horizonte: Penses, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade Cultural e Orientação Sexual**. Brasília: MEC, 2001.

_____. BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2003

_____. LEI Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Ano CXL N. 8. p. 8. 10 de janeiro de 2003. Seção 1. p.1.

_____. **Plano Nacional de Implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana**. Secretaria especial de Políticas de Promoção da Igualdade racial. Subsecretaria de políticas de Ações afirmativas. Brasília: MEC, 2009.

_____. Resolução 1 de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Ano CXLI N. 118. p. 7. 22 de junho de 2004. Seção 1. p. 11. Brasília, 2004.

CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. **Revista Brasileira de Educação** v. 13 n. 37 jan./abr. 2008. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/05> >. Acesso em: 27 mar. 2015.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão. Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

DOMINGUES, Petrônio. **Uma história não contada. Negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição.** São Paulo: Senac, 2003.

FERNANDES, Florestan. **Significado do Protesto Negro.** São Paulo: Cortez, 1989.

FLICK, U. **Métodos Qualitativos na Investigação Científica**, 2.^a ed., Ed. Monitor, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos.** São Paulo: UNESP, 2000.

GARCIA, Renísia Cristina. **Identidade Fragmentada: Um estudo sobre a história do negro na educação brasileira 1993-2005.** Brasília: Editora INEP/MEC, 2007.

GOMES, Nilma Lino et al. **Identidades e Corporeidades Negras: Reflexões sobre uma experiência de formação de professores/as para a diversidade étnico-racial.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GONÇALVES, L. A. O, SILVA, P. B. G. Multiculturalismo e educação: do protesto de rua a propostas e políticas. **Revista Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.29, n.1, p. 109-123, jan./jun. 2003.

MINAYO, M. C. S. Introdução. In: MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G.; SOUZA, E. R. (Org.). **Avaliação por triangulação de métodos: Abordagem de Programas Sociais.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010. pp. 19-51

MUNANGA, Kabengele. (Org.). **Estratégias e políticas de combate à discriminação racial.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Estação Ciência, 1996.

NETO, Alfredo Veiga, SCHMIDT, Sarai (org). **A educação em tempos de globalização.** Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem Sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *Tempo Social*. **Revista de sociologia da USP**, v. 19, n. 1, 2006. Disponível em: <<http://www.fflch.usp.br/sociologia/tempo-social/site/images/stories/edicoes/v191/v19n1a15.pdf>>. Acessado em 11 de agosto de 2015.

SACAVINO, S. **Democracia e educação em direitos humanos na América Latina.** Rio de Janeiro: Novamerica, 2009.

SANTOS, Sales Augusto dos (Org.) **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas.** Ministério da Educação, Brasília: UNESCO, 2005.

SILVA, P. B. G. e. **Citizenship and education in Brazi.** In: BANKS, James. Diversity, Citizenship and Education. San Francisco: Jossy-Bass, 2004. p.185-218.

SILVA, P. B. G. e. Education on ethnic-racial relations from the perspective of Afro-descendants. Agenda for Knowledge production. **RIED IJED Revista Interamericana de Educación para la Democracia/Interamerican Journal of Education for Democracy**, v. 4, p. 73-86, 2011.

VIEIRA, Maurício. A Brasilidade em questão: Uma visão do candombe e Umbanda na sociedade. **Revista Lume Mato Grosso**. Ano 1. V. 2. Dezembro de 2015.